



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

### CONTRATO DE FORNECIMENTO 452/2018

*Contrato de Prestação de Serviço que, entre si, fazem, de um lado, como contratante, a Prefeitura Municipal de Morrinhos, devidamente representada pelo Senhor Paulo Roberto de Souza, e, de outro lado, como contratada, a firma TEND TUDO REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME, na forma e condições seguintes:*

#### **I - DAS PARTES:**

É Contratante a Prefeitura Municipal de Morrinhos, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.789.551/0001-49, com sede na Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro, nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Roberto de Souza, brasileiro, casado, Gestor Público, portador da C.I. nº 1042339, 2ª Via, expedida pela Diretoria Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás e do CPF (MF) nº 233.120.411-04, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Pernambuco, nº 725, Centro.

É contratada a empresa TEND TUDO REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o Nº 14.488.756/0001-36, com sede na Rua Jocelim Gomes Pires, nº 45, Qd. 56, Lt. 06, Sala 02, Nossa Senhora de Fátima, Catalão-GO, Fone: (64) 3455-4554, E-mail: [papelariatendtudo@gmail.com](mailto:papelariatendtudo@gmail.com), neste ato representada por seu procurador, Sr. Mauricio Candido da Silva, brasileiro, portador da C.I. nº 538831 – SSP/GO e do CPF (MF) nº 134.803.831-49, residente e domiciliado na Rua C-09, Qd. 49, Lt. 28, Estância Itanhangá, em Caldas Novas, Goiás.

#### **II - DO OBJETO:**

É objeto do presente contrato, o fornecimento, pela contratada, dos seguintes produtos:

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	V. Unit.	V. Total
03	07	Unid.	Forno elétrico, capacidade 46 litros. Funções: tostar, grelhar, descongelar, esquentar, assar, gratinar. Com termostato automático, timer com desligamento automático, base antiderrapante, duas resistências superior e inferior. Luz indicadora de funcionamento, garantia de um ano, produto de 1ª linha.	NARDELLI	357,00	R\$ 2.499,00
05	02	Unid.	Liquidificador com 02 velocidades. Com copo inox.	ARNO	190,00	R\$ 380,00
06	03	Unid.	Batedeira Planetária 05 litros, industrial, produto que impede o acesso a área dos batedores e que ao ser aberta para imediatamente. Tacho inoxidável, sistema de variação de velocidade, garantia de 01 ano. Produto de 1ª qualidade.	ARNO	556,00	R\$ 1.668,00
15	08	Unid.	Aparelho micro system. Entrada para USB.Recurso de áudio: Equalizador. Funções de recursos: Am e FM display	PHILCO	295,00	R\$ 2.360,00
16	05	Unid.	Kit 04 lixeiras basculantes para coleta seletiva de 50 litros cada. Nas cores: Azul, Verde, Vermelha, Amarela, com dimensões reais de cada lixeira: 64x30x30 cm (altura x comprimento x largura).	CIA CADEIRA	264,00	R\$ 1.320,00
<b>VALOR TOTAL.....</b>						<b>R\$ 8.227,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

Os produtos de que trata o objeto do presente instrumento contratual serão utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, na rede escolar municipal.

Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de sua transcrição, o Pregão Presencial nº 98/2018, a Proposta de Preços e outros documentos utilizados no julgamento da respectiva licitação.

### **III - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE:**

O pagamento será feito parceladamente, em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos requisitados e entregues.

O preço dos produtos não sofrerá qualquer reajuste no decorrer da vigência deste instrumento.

### **IV – DA VIGÊNCIA:**

O presente instrumento terá vigência de 04 (quatro) meses, contar da data de sua assinatura. Caso o fornecimento do material licitado ocorra antes do termo assinado, extinguir-se-á a presente avença na data em que se completar o fornecimento total de seu objeto, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

### **V - DO REGIME DE EXECUÇÃO:**

A contratada se compromete a entregar os produtos, Goiás, na Secretaria Municipal de Educação, às suas expensas, mediante a competente autorização de entrega e faturamento.

A contratada se obriga a entregar o material no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da solicitação de entrega.

A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito por aquela.

Obriga-se, também, a contratada a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação de que deu origem ao presente ajuste.

Aplica-se à execução deste contrato às normas de direito público, subsidiariamente as do direito privado, a Lei nº 10.520/02 e no que couber, as da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

A contratante se reserva o direito de adquirir apenas parte do material licitado, quer seja em razão de não necessitar da sua totalidade, quer seja para adequar os gastos à Lei de Responsabilidade Fiscal.

### **VI - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa de que trata o presente instrumento ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Dotação: 0329123610022209744905212101**

**Organograma: 2.14.3.8 - DESPESA COM PESSOAL E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**

**Fornecedor: 14.488.756/0001-36 - TEND TUDO REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME**

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total

114719 - FORNO ELETRICO, CAPACIDADE 46 LITROS. 2 UNIDADE 357,00 714,00

**Valor total do fornecedor: 714,00**

**Fornecedor: 14.488.756/0001-36 - TEND TUDO REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME**

Produto Quantidade Unidade Valor unitário Valor total

114746 - APARELHO MICRO SYSTEM. ENTRADA PARA USB. 2 UNIDADE 295,00 590,00

**Valor total do fornecedor: 590,00**

**Dotação: 0329123610022209733903022101**

**Organograma: 2.14.3.8 - DESPESA COM PESSOAL E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**

**Fornecedor: 14.488.756/0001-36 - TEND TUDO REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

---

Produto	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
114747 - KIT 04 LIXEIRAS BASCULANTES PARA COLETA 2 UNIDADE	264,00	528,00		

**Valor total do fornecedor: 528,00**

**Dotação: 0329123650032215144905212101**

**Organograma: 2.14.13.14 - MANUTENÇÃO DE ESCOLA INFANTILÁREA EDUCACIONAL**

**Fornecedor: 14.488.756/0001-36 - TEND TUDO REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME**

Produto	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
114719 - FORNO ELETRICO, CAPACIDADE 46 LITROS. 2 UNIDADE	357,00	714,00		
114725 - LIQUIDIFICADOR COM 02 VELOCIDADES. COM 1 UNIDADE	190,00	190,00		
114730 - BATEDEIRA PLANETARIA 05 LITROS, INDUSTRIAL. 1 UNIDADE	556,00	556,00		

**Valor total do fornecedor: 1.460,00**

**Fornecedor: 14.488.756/0001-36 - TEND TUDO REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME**

Produto	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
114746 - APARELHO MICRO SYSTEM. ENTRADA PARA USB. 2 UNIDADE	295,00	590,00		

**Valor total do fornecedor: 590,00**

**Dotação: 0329123650032215133903022101**

**Organograma: 2.14.13.14 - MANUTENÇÃO DE ESCOLA INFANTILÁREA EDUCACIONAL**

**Fornecedor: 14.488.756/0001-36 - TEND TUDO REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME**

Produto	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
114747 - KIT 04 LIXEIRAS BASCULANTES PARA COLETA 1 UNIDADE	264,00	264,00		

**Valor total do fornecedor: 264,00**  
**Valor total da dotação: 264,00**

**Dotação: 0422123610079250044905212119**

**Organograma: 3.1.1.2 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Fornecedor: 14.488.756/0001-36 - TEND TUDO REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME**

Produto	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
114719 - FORNO ELETRICO, CAPACIDADE 46 LITROS. 3 UNIDADE	357,00	1.071,00		
114725 - LIQUIDIFICADOR COM 02 VELOCIDADES. COM 1 UNIDADE	190,00	190,00		
114730 - BATEDEIRA PLANETARIA 05 LITROS, INDUSTRIAL. 2 UNIDADE	556,00	1.112,00		

**Valor total do fornecedor: 2.373,00**

**Fornecedor: 14.488.756/0001-36 - TEND TUDO REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME**

Produto	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
114746 - APARELHO MICRO SYSTEM. ENTRADA PARA USB. 4 UNIDADE	295,00	1.180,00		

**Valor total do fornecedor: 1.180,00**

**Dotação: 0422123610079250033903022119**

**Organograma: 3.1.1.2 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Fornecedor: 14.488.756/0001-36 - TEND TUDO REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME**

Produto	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
114747 - KIT 04 LIXEIRAS BASCULANTES PARA COLETA 2 UNIDADE	264,00	528,00		

**Valor total do fornecedor: 528,00**

- O valor a ser despendido com a execução total deste contrato é de R\$ 8.227,00 (oito mil e duzentos e vinte e sete reais).

### **VII - DAS PENALIDADES:**

O descumprimento de quaisquer das condições constantes deste instrumento, sem prejuízo de outras penalidades, sujeitará a contratada ao pagamento de multa especificado no Anexo I, do Edital.

### **VIII - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO:**

A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as consequências acima estipuladas e mais as constantes dos incisos III e IV, do artigo 80, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Constituem motivos para rescisão deste contrato quaisquer das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº 8.666/93, que, dadas às condições do ajuste, lhe sejam aplicáveis.

Ficam expressamente reconhecidos os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

**ESTADO DE GOIÁS**

**SALA DAS LICITAÇÕES**

**RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO**

**CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170**

Poderá, ainda, operar-se a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Contratante.

**IX - DOS CASOS OMISSOS:**

A presente avença é regida pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, inclusive e especialmente os casos omissos neste instrumento.

**X – DA VINCULAÇÃO AO PREGÃO:**

A presente avença se acha vinculada, para todos efeitos legais, ao Pregão Presencial nº 98, de 23 de novembro 2018, com abertura prevista para 10/12/2018, homologado no dia 13/12/2018, referente ao Processo nº 2018029568.

**XI - DO FORO:**

É competente o Foro desta Comarca de Morrinhos, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos, combinados e contratados, digitou-se o presente contrato em 04 (quatro) vias, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico da Prefeitura, e após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pela contratante, pela contratada e pelas testemunhas.

Morrinhos, 13 de dezembro de 2018.

**PAULO ROBERTO DE SOUZA**  
**=Secretário de Administração=**  
**Gestor do Órgão 03**

**FABIANA APARECIDA N. DE TOLEDO**  
**=Gestora=**

**TEND TUDO REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME**  
**Mauricio Candido da Silva**  
**=Procurador=**

TESTEMUNHAS:

1ª) \_\_\_\_\_  
CPF Nº:

2ª) \_\_\_\_\_  
CPF Nº: